



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 16
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, , comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificadas as faltas dos Senhores Vereadores **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, por estes se encontrarem de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os votos de reconhecimento que se passam a transcrever: -----

1. “**Carlos Ascenso André** – No passado dia 23 de julho de 2025, tomámos conhecimento que o Professor Doutor Carlos André venceu o prémio D. Diniz da Fundação da Casa Mateus, pela tradução de “Arte de Amar”, de Ovídio, com a edição Quetzal, numa edição publicada em 2023. -----

---- Este trabalho literário resulta numa nova da obra “Arte de Amar”, destacando-se como a primeira tradução portuguesa feita diretamente do original latino e publicada em edição bilingue. Como refere a nota da Fundação da Casa Mateus insere-se “num notável movimento editorial de regresso aos clássicos, revelando ao leitor contemporâneo toda a riqueza e complexidade do verbo “amar”, tal como o concebeu Ovídio, da sedução à transgressão, da liberdade à obsessão, do prazer à sátira”. -----

---- O Prémio D. Diniz, atribuído pela Fundação da Casa de Mateus desde 1980, distingue anualmente uma obra de poesia, ensaio ou ficção ou a tradução portuguesa de uma obra fundamental do cânone literário, tendo já na lista de premiados diversas personalidades de renome nacional e internacional, como por exemplo, Agustina Bessa Luís (1980), José Saramago (1984), Eduardo Lourenço (1995), António Lobo Antunes (1999), Maria Teresa Horta (2011), Jorge Silva Melo (2021) ou José Tolentino Mendonça em 2022. -----

---- Pela distinção atribuída e o reconhecido mérito do prémio em questão, propomos o presente voto de reconhecimento ao Professor Doutor Carlos André, como manifesta forma de agradecimento por dignificar e elevar o nome de Ourém no contexto literário ao mais alto nível. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao Professor Doutor “Carlos Ascenso André”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

2. “**Diogo Neto** – No passado dia 21 de julho de 2025, foi noticiado que o professor Diogo Neto, natural de Ourém e na qualidade de docente do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – FCTUC – foi distinguido pela sociedade científica, com o Prémio Jovem Investigador Prof. João



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Martins em Mecânica Aplicada e Computacional 2024, atribuído pela Associação Portuguesa de Mecânica Teórica, Aplicada e Computacional (APMTAC).-----

---- Este prémio tem como objetivo reconhecer os jovens investigadores cujo percurso se destaque pela excelência científica e pelo contributo significativo para o avanço da Mecânica Aplicada e Computacional em Portugal. -----

---- Em nota divulgada pela FCTUC esta distinção reflete o impacto da atividade de investigação científica desenvolvida pelo docente Diogo Neto no Centro de Engenharia Mecânica, Materiais e Processos (CEMMPRE), unidade de I&D que integra o Laboratório Associado ARISE, na qual é investigador.-----

---- O prémio será entregue em julho de 2026, numa cerimónia pública, durante o Congresso de Métodos Numéricos em Engenharia, que terá lugar em Gijón, Espanha, evento internacional ao qual a APMTAC se encontra associada. -----

---- Pela distinção atribuída e pelo reconhecido do mérito profissional deste nosso conterrâneo, propomos o presente voto de reconhecimento e desejamos as maiores felicidades e sucessos nos estudos académico-científicos. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao Professor “Diogo Neto”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda a seguinte declaração: “**Passeio Sénior 2018**-----

---- Ao fim de oito dias, na passada sexta-feira, terminou mais uma edição do passeio dos nossos seniores. Este ano o destino foi o concelho de Abrantes, onde durante a manhã o programa contemplava a visita ao museu da “Metalúrgica Duarte Ferreira” no Tramagal, que foi recentemente agraciado com o prémio de melhor museu do ano de 2018 e durante a tarde o habitual almoço convívio com música e dança, desta feita e por ocasião que decorreu no belíssimo Parque de São Lourenço, na cidade de Abrantes.-----

---- Em jeito de balanço, queremos parabenizar os mais de 2200 seniores participantes nesta edição oriundos de todas as freguesias, por contribuírem para mais uma edição deste evento; a todas as juntas de freguesia que colaboraram de perto na logística e na mobilização do passeio sénior 2018; a todos os colaboradores do município que foram inexcedíveis na organização e no sucesso do evento; e, por fim, à Câmara Municipal de Abrantes por toda a cooperação e cedência de espaços necessários para a realização e bom desempenho do passeio sénior.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Assente em criar um dia diferente, recheado de lazer, convívio e bem-estar aos nossos seniores, renovamos o desejo de continuar a apostar num evento de referência do município, com traços fortíssimos de respeito e do carinho geracional.-----

---- Até para o ano, são os votos do executivo municipal!” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a seguinte declaração: “**PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” – DESPORTO SÉNIOR** ---

---- O Programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior é um projeto desportivo destinado aos seniores do concelho com mais de 55 anos, com o objetivo de promover um envelhecimento mais ativo e saudável, através da prática regular de exercício físico e outras atividades pontuais de carácter social.-----

---- Nesta época desportiva, participaram cerca de 400 seniores, distribuídos por 13 núcleos, nas várias freguesias aderentes ao programa, através de um Protocolo de Colaboração celebrado com o Município. -----

---- O programa terminou na passada quarta-feira com uma grande festa que decorreu no Parque de Merendas de Casal dos Bernardos, onde não faltou a animação, alegria e uma energia fantástica. -----

---- Os nossos “seniores” estão de parabéns pela disciplina e motivação que demonstram. Para todos eles vai o agradecimento do Município de Ourém pela participação, assim como para todas as Juntas de Freguesia envolvidas.-----

---- O aumento de número de participantes que tem vindo a acontecer de ano para ano, é revelador do sucesso deste projeto, pelo que, tratando-se de uma aposta ganha, o Município já está a trabalhar, através do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, para que o mesmo recomece em outubro, com a abertura de mais 5 núcleos além dos 13 já existentes. ----

---- O Município de Ourém reconhece a importância do “Viver + Saudável” – Desporto Sénior na promoção da prática desportiva junto das faixas etárias mais avançadas, garantindo-lhes mais saúde e bem estar.”-----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE JULHO DE 2025-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 21 DE JULHO DE 2025**, SEM A VOTAÇÃO DA SENHORA VEREADORA **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

ooxxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 40.351/2025 - CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE RAMALHEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - OURÉM - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----

---- A 12 de maio de 2014, a Câmara celebrou protocolo com o Centro de Convívio de Ramalheira/Casal da Sobreira, referente à cedência das instalações acima mencionadas. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 40.351/2025, do **Setor de Património**, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Centro de Convívio de Ramalheira/Casal da Sobreira**, com vista à cedência, a título gratuito, da antiga escola primária, sita na Rua da Escola, n.º 4, em Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, para o desenvolvimento de ações de integração social e educativa da população, pelo período de um ano, renovável por igual período;-----
- Proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Associação Moto Clube Toda A Roda**, com vista à cedência, a título gratuito, das instalações do Jardim de Infância, sito na referida morada, para atividades culturais, desportivas e recreativas, pelo período de um ano, renovável por igual período. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 12 DE MAIO DE 2014, COM O **CENTRO DE CONVÍVIO DE RAMALHEIRA/CASAL DA SOBREIRA**. -----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO**, COMO GESTORA DOS PROTOCOLOS. -----

2.0.2. REGISTO N.º 51.004/2025 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - LOMBO D'ÉGUA - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 51.004/2025, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre a parcela de terreno com a área de 1000 m², sita em Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 22639 e não descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém, necessária à execução da obra de requalificação urbana da área envolvente à antiga escola primária, sita na referida localidade, instruído com o relatório de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com vista à aquisição da referida parcela, pelo valor total de 140.000,00€, propriedade dos herdeiros de **Joaquim Lopes Alho Júnior**, na proporção de 1/2 e dos herdeiros de **Maria de Lurdes Oliveira Gomes**, também na proporção de 1/2.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A PARCELA DE TERRENO ACIMA DESCRITA, PELO MONTANTE TOTAL DE **140.000,00€**, A PAGAR DO SEGUINTE MODO: -----

- - 50.000,00€ EM 2025, NO ATO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA (25.000,00€ AOS HERDEIROS DE **JOAQUIM LOPES ALHO JÚNIOR** E 25.000,00€ AOS HERDEIROS DE **MARIA DE LURDES OLIVEIRA GOMES**); --
- - 90.000,00€ EM MARÇO DE 2026 (45.000,00€ AOS HERDEIROS DE **JOAQUIM LOPES ALHO JÚNIOR** E 45.000,00€ AOS HERDEIROS DE **MARIA DE LURDES OLIVEIRA GOMES**). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPETIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

2.0.3. REGISTO N.º 70.243/2025 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO COLÉGIO FERNÃO LOPES, DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES FABRIS E DO TERRENO ENVOLVENTE - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM-----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 70.243/2025, subscrito pelo Senhor Presidente, relativo ao interesse desta Câmara Municipal na aquisição das infraestruturas a seguir descritas, propriedades de **Luís António Alves de Abreu Cartario**, pelo montante total de 500.000,00€:-----

- Prédio urbano, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 15, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 1187 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3382;-----
- Prédio urbano, sito também na Rua 1.º de Dezembro, s/n.º, inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 1772 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3383;-----
- Prédio rústico, sito no gaveto formado pelas Ruas 1.º de Dezembro, José Rodrigues Simões de Melo e Doutor Armando Henrique Reis Vieira, também nesta cidade, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 8955 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2715. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a referir que a despesa em assunto (a pagar 100.000,00€ em outubro de 2025 e 400.000,00€ em janeiro de 2026, aquando da celebração da escritura compra e venda), dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADQUIRIR OS BENS ACIMA IDENTIFICADOS, A PAGAR DO SEGUINTE MODO:-----

- 100.000,00€ – OUTUBRO DE 2025; -----
- 400.000,00€ – JANEIRO DE 2026, AQUANDO DA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR AS RESPECTIVAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS REFERIDOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

2.0.4. REGISTO N.º 70.685/2025 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 70.685/2025, do **Setor de Património**, referente à aquisição de parcela de terreno com a área de 500 m², a destacar do prédio rústico sito na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8083 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob n.º 3317, propriedade de **Manuel Almeida dos Santos**, pelo montante de 75.000,00€, necessária à execução de uma rotunda na Rua de Castela, no âmbito da empreitada designada em epígrafe.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de julho findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU**, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A **MANUEL ALMEIDA DOS SANTOS**, A PARCELA DE TERRENO EM QUESTÃO, PELO MONTANTE DE **75.000,00€**, A PAGAR NO ATO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 70.638/2025 - PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO - REFORÇO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.638/2025, do **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor o reforço da verba de 1.275,00€, relativa à aquisição da parcela n.º 12, necessária à execução das obras de ampliação da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, em virtude da retificação da área da referida parcela, em face da Representação Gráfica Georreferenciada apresentada. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente do valor adicional a assumir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA. -----

2.0.6. REGISTO N.º 57.291/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 57.291/2025, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de julho findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 66.582/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.582/2025, de munícipe, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês findo, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 09 de dezembro de 2024, que aprovou a proposta de redução de 20% da taxa do IMI aplicada aos referidos prédios urbanos, efetuada por deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

2.0.8. REGISTO N.º 66.596/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 66.596/2025, o requerente devidamente identificado no processo, solicitou, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 14 de julho findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.9. REGISTO N.º 68.840/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 68.840/2025, de munícipe, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 17 de julho findo, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 09 de dezembro de 2024, que aprovou a proposta de redução de 20% da taxa do IMI aplicada aos referidos prédios urbanos, efetuada por deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

2.0.10. REGISTO N.º 67.137-A/2025 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A VESPOMANIA - ASSOCIAÇÃO DE VESPITAS DA SANDOEIRA E RIO DE COUROS-----

---- A 25 de julho de 2022, a Câmara celebrou protocolo com a **Vespomania – Associação de Vespitas da Sandoeira e Rio de Couros**, referente à cedência das instalações do antigo Jardim de Infância, sito na Rua da Escola, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste concelho, com vista ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas e recreativas. -----

---- Nesta reunião foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 67.137-A/2025, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, relativo à intenção daquela associação, em denunciar o protocolo em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 25 DE JULHO DE 2022, COM A **VESPOMANIA – ASSOCIAÇÃO DE VESPITAS DA SANDOEIRA E RIO DE COUROS**.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 15.015/2025 - IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DE PEQUENA ROTA NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO - PROPOSTA DE PROTOCOLOS-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 15.015/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado das propostas de textos de protocolos, a celebrar com as freguesias que a seguir se especificam, com o objetivo de atribuir os apoios



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

financeiros que de igual modo se indicam, para a concretização do projeto de implementação dos percursos acima referidos: -----

- **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** – 9.926,10€;-----
- **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** – 14.587,80€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de julho findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA MENCIONADAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS CITADOS PROTOCOLOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**, COMO GESTOR DOS PROTOCOLOS.-----

2.1.2. REGISTO N.º 33.077-A/2025 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RIO DE COUROS - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 33.077-A/2025, a celebrar com a **Centro Social Paroquial de Rio de Couros**, com sede na Praceta da Torre, n.º 1, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 13.042,40€, os encargos decorrentes da instalação de um sistema fotovoltaico de autoconsumo, nas instalações do Centro de Dia. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**, COMO GESTOR DO PROTOCOLO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 73.470/2025 – “P181/2025 - ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA A ESCOLA BÁSICA DE RIO DE COUROS, PARA O PERÍODO DE 24 MESES (56876/2025)” -----

---- Na reunião de 21 de julho de 2025, a Câmara deliberou iniciar o procedimento mencionado em título, pelo preço base de 16.151,10€ (+ IVA), com o prazo de montagem e instalação de 30 dias e convidar a firma **MCG RENT, Soluções Modulares, Limitada**, a apresentar proposta.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 73.470/2025, acompanhado de uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a indicação de nova entidade a convidar, por não ter sido apresentada proposta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE INICIAR NOVO PROCEDIMENTO, PELO VALOR BASE DE **17.250,00 EUROS**, CONSULTANDO PARA O EFEITO AS FIRMAS **ALGECO – CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, S.A., GRUPO VENDAP, S.A. E NORMETAL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO METÁLIDA, LIMITADA**.-----

2.1.4. REGISTO N.º 50.764/2025 – “P199/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DAS VILAS DE VILAR DOS PRAZERES, OLIVAL, CAXARIAS E FREIXIANDA, E A ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) - 50764/2025” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 50.764/2025, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 49.500,00€ (+ IVA) e pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prazo de 08 meses e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA O EFEITO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **DAVID ANTÓNIO RODRIGUES PULQUÉRIO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **EUGÉNIA OLIVEIRA LOPES**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 27.080/2025 – “P204/2025 - AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÕES E COLABORAÇÃO UNIFICADAS, INCLUINDO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (27080/2025)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 27.080/2025, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 21 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 191.416,27€ + IVA e pelo prazo de execução de 90 dias.-----

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MODERNIZAR O EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** (SECRETÁRIO) E O ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO **LEANDRO RIBEIRO ROMANO** E COMO MEMBROS SUPLENTE O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E O ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO **RUI MIGUEL DE ABREU GOMES**; **QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.6. REGISTO N.º 54.529/2025 – “P208/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E ESTUDO DE VERIFICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CONCELHO DE OURÉM (54529/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 54.529/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 24 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.850,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 180 dias, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DE SE PROCEDER À VERIFICAÇÃO DA SINALÉTICA NA ÁREA DO CONCELHO, FACE AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **GEOGLOBAL – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.7. REGISTO N.º 66.158/2025 – “P217/2025 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE CASAL DOS BERNARDOS - UF DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - OURÉM (66158/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 66.158/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o projeto de execução, o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 30 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 144.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de 60 dias e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 30 do mês findo, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NECESSIDADE URGENTE DE REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DA REFERIDA FREGUESIA, QUE SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO;-----

QUARTO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 43.543-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P116/2024 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (59795/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 43.543-A/2025, a celebrar com à firma **Freixivias – Construções, Unipessoal, Limitada**, sediada na Travessa da Amizade, n.º 1, em Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor de **53.184,94€** (+IVA) e à prorrogação do prazo por 20 dias para a sua execução, em conformidade com os artigos 370.º e 373.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a colocar à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares, salientando que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **53.184,94€** (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **20 DIAS**; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.9. REGISTO N.º 52.498-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P154/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS, OURÉM (31216/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 52.498-A/2025, a celebrar com à firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares a preços não contratuais, no valor de **63.253,60€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por 20 dias, para a sua execução. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a colocar à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares em assunto, salientando que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **63.253,60€** (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **20 DIAS**; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.10. REGISTO N.º 20.961-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P170/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E DO TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES (20961/2025)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 20.961-A/2025, a celebrar com a firma **Rodrigo César Monteiro, Unipessoal, Limitada**, com sede na Travessa da Pragueira, em Encosta de Sezém, Lote 5-A, da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, do Concelho de Coimbra, para efeitos do designado em título, pelo valor de 19.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **RODRIGO CÉSAR MONTEIRO, UNIPESSOAL, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P170/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E DO TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES (20961/2025)**”, PELO MONTANTE DE **19.900,00€** (DEZANOVE MIL E NOVECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **12 MESES**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, **CÉLIA MARIA GASPAR DOS REIS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 33.016-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” -----

---- Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Ata n.º 5, de 27 de junho de 2025, do **júri** designado para o citado procedimento, para conhecimento; -----
- Minuta do contrato registada sob o n.º 33.016-A/2025, a celebrar com a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Misericórdias, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 3.690.000,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 420 dias; -----

- Informação, datada de 25 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta; -----
- Informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta, em resultado do cronograma apresentado pela entidade concorrente, de que deverá a plurianualidade da despesa subjacente, ser objeto de nova aprovação pelo órgão deliberativo, salientando que a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA N.º 5, DE 27 DE JUNHO DE 2025, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO EM REFERÊNCIA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO –ADJUDICAR O PROCEDIMENTO “**P088A/2025 – CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)**”, À FIRMA **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, COM SEDE NA RUA NOSSO SENHOR DOS AFLITOS, N.º 146, EM MOINHO DA AREIA, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE **3.690.000,00€ + IVA** (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **420 DIAS**, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO, DA RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2025 E 2026, CONFORME SE PASSAM A ESPECIFICAR: -----

- ANO 2025 – 509.091,82 EUROS;-----
- ANO 2026 – 3.685.670,57 EUROS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. REGISTO N.º 69.852/2025 – “P152/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P307/2024 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA – FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO” (51986/2025)” - ATA N.º 1/2025-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 69.852/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação do esclarecimento prestado a firma interessada.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 18 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.13. REGISTO N.º 73.653/2025 – “P156/2025 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 IV CONDE DE OURÉM (82087/2024)” - ATA N.º 1/2025-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 73.653/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pela firma constante do seu Anexo I.-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 30 de julho findo: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. REGISTO N.º 52.533-A/2025 – “P144/2025 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/MT), DURANTE 9 MESES (52533/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 52.533-A/2025, do **Júri** constituído para o presente procedimento, instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a concordância com as conclusões do Relatório Final que se anexa, nomeadamente: -----

---- i. Exclusão das propostas apresentadas, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 70º, do Código dos Contratos Públicos, por apresentarem um valor superior ao preço base fixado para ambos os Lotes;-----

---- ii. Revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP (...).” ----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO FINAL E EXCLUIR AS PROPOSTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 2, DO ARTIGO 70.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO QUE O VALOR PROPOSTO É SUPERIOR AO PREÇO BASE FIXADO PARA AMBOS OS LOTES; -----

SEGUNDO – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CCP. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE REANALISAR O PROCESSO. -----

oxxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 74.506/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 74.506/2024, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 88, em Aldeia de Santa Teresa, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 62.640/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À
REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS
MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM
ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO
NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS,
NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 6545/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 6545/2025, da firma **PLENERGY
PORT, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida da Boavista, da União das Freguesias
de Lordelo do Ouro e Massarelos – Porto, a requerer o licenciamento de obras de
construção de um posto de abastecimento de combustíveis com edifício integrado, na
Avenida Nossa Senhora de Fátima, em Fátima, deste concelho e a demolição de muros de
vedação confinantes com as vias públicas, a que se refere o processo n.º 174/2025, de que é
titular, foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.543/2025, do **Chefe do Serviço de
Planeamento do Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **C.
CONCLUSÕES** -----

---- Perante as considerações expendidas, coloca-se para decisão superior:-----

---- a) a aceitação das modificações introduzidas ao corredor das vias de acesso local previstas
na 2.ª revisão do PUF. -----

---- b) a aceitação das características geométricas propostas para os arruamentos.-----

---- c) sendo aceite, o desenvolvimento do projeto pela Divisão de Projetos Técnicos. -----

---- d) a notificação aos proprietários dos terrenos confinantes, das modificações introduzidas
ao traçado das duas vias prevista na 2.ª revisão do PUF. -----

---- e) cumpridas que estejam as demais normas legais e regulamentares, a decisão favorável
do presente pedido de licenciamento (processo N.º 174/2025), deverá salvaguardar a cedência
da área necessária à execução do arruamento (contabilizando a área da operação urbanística
coincidente com o traçado da via proposta, estamos perante uma cedência de 162,00m2 (Cf.
figura 2).-----

-----Figura 2. Representação da modificação proposta e da respetiva área de cedência -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal



(...).”-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.883/2025, a propor a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com a condição de ser executada a alteração do traçado da via proposto na informação técnica acima referida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NAS ALÍNEAS DISPOSTAS NAS CONCLUSÕES DA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ESTÁ CONDICIONADA À ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA VIA EM CAUSA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.2. REGISTO N.º 57.479/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 57.479/2025, a firma **Amilcareis – Comércio de Automóveis, Limitada**, sediada na Estrada da Batalha, n.º 43, em Fátima, deste concelho, titular do processo de licenciamento n.º 120/2022 (legalização e licenciamento de obras de construção e ampliação de edifício e de vedação confinante com a via pública), requereu a emissão da licença de obras, procedendo ao pagamento das respetivas taxas.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 69.199/2025, a referir que o prazo para o efeito, terminou a 11 de abril de 2025.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 70.888/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao acima exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----

---- a) Aceitar o pedido da emissão da licença de obras e dar continuidade ao processo e não proceder à sua caducidade, uma vez que é intensão do requerente prosseguir com as obras.----

ou-----

---- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE, devendo ser concedida audiência previa ao interessado nos termos do CPA (...).”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.0.3. REGISTO N.º 61.158/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Na reunião de 01 de julho de 2024, a Câmara deliberou conceder ao titular do processo de obras n.º 2060/2021 (construção de moradia, de muro de vedação confinante com a via pública e de piscina), o prazo de 12 meses para requerer a emissão do respetivo alvará, que terminou a 02 de junho último.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 61.158/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 71.993/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o proposto pelos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 2060/2021, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.4. REGISTO N.º 67.737/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 67.737/2025, do munícipe devidamente identificado no processo de licenciamento n.º 1011/2022 (construção de moradia unifamiliar e de muros de vedação e reconstrução de muros de vedação existentes), a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, para requerer a emissão do respetivo alvará. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 70.652/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 72.163/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para solicitar a emissão de licença, nomeadamente a indicada dificuldade a contratar empresa de construção, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e autorizar a prorrogação de prazo por mais um ano.-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a prorrogação de prazo para emissão da licença, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **12 MESES**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE OBRAS.-----

4.0.5. REGISTO N.º 69.903/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 69.903/2025, o munícipe devidamente identificado no processo n.º 170/2019, de que é titular (construção de moradia unifamiliar, anexo e muro), solicitou a prorrogação de prazo do alvará n.º 103/2021, por mais 6 meses, para conclusão das obras. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 70.544/2025, a referir que o prazo para o efeito, terminou a 30 de junho último. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 71.280/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto, e considerando que o pedido de prorrogação deu entrada depois do prazo de validade do alvará propõe-se remeter o processo para deliberação de Câmara, para: -----

1. Aceitar a prorrogação de prazo da licença de obras por mais 6 meses, considerando só se encontra em falta os arranjos exteriores e o requerente recebeu a comunicação por parte da Be Water do corte do fornecimento de água, e assim não proceder à caducidade o processo, que caso o requerente solicitasse o pedido de prorrogação dentro do prazo da licença este pedido teria enquadramento no n.º 5 do art.º 58 do RJUE; ou -----
2. Declarar a caducidade do alvará, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, devendo para o efeito proceder à audiência dos interessados (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NO **PONTO 1.** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.**-----

4.0.6. REGISTO N.º 28.604/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.604/2025, de munícipe identificado no processo, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Edificação, a alteração ao loteamento, sito na Rua Povo de Timor, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 1/1995, com o objetivo de proceder à alteração do uso da fração designada pela letra “C”, do Lote n.º 3.----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 72.415/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a emissão de parecer favorável à alteração do uso da referida fração, de serviços para habitação.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 19.942-A/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Por deliberação de 16 de dezembro de 2024, foi (foram) notificado(s), por edital, o(s) proprietário(s) de edificação em avançado estado de ruína, sita na Rua do Salgueiral, em Salgueiral, da Freguesia de Espite, deste concelho, para proceder(em) à sua demolição parcial ou total, devido ao risco de queda para a via pública, conforme Auto de Vistoria registado sob o n.º 19.942-A/2020.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 21 de julho findo, do **Chefe de Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere no sentido de revogar a deliberação tomada em 16/12/2024, e delibere no sentido de ser intenção desta edilidade determinar que os proprietários procedam à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no auto de vistoria ou à demolição do imóvel, no prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se os proprietários do projeto de decisão para, querendo, exercerem, por escrito, o seu direito de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para tal, o prazo de 15 dias úteis (...)” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O(S) MESMO(S) PROCEDA(M) ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO AUTO DE VISTORIA N.º 161/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO(S) QUE, CASO NÃO PROCEDA(M) EM CONFORMIDADE, INCORRE(M) EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO(S) PROPRIETÁRIO(S), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE PODERÁ(ÃO), NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

4.1.2. REGISTO N.º 10.973-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Por deliberação de 03 de fevereiro de 2025, foi (foram) notificado(s), por edital, o(s) proprietário(s) do imóvel sito Rua Principal, n.º 11, em Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, para proceder(em) a obras de reparação das anomalias identificadas ou à demolição parcial ou total, devido ao seu avançado estado de degradação, conforme Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.973-A/2023.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 18 de julho findo, do **Chefe de Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se que o Sr. Presidente de Câmara possa remeter ao órgão executivo no sentido de deliberar a revogação da deliberação tomada em 03/02/2025, e deliberar no sentido de ser intenção desta edilidade determinar que os proprietários procedam à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no auto de vistoria ou à demolição do imóvel, no prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se os proprietários do projeto de decisão para, querendo, exercerem, por escrito, o seu direito de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para tal, o prazo de 15 dias úteis (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O(S) MESMO(S) PROCEDA(M) ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 8/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO(S) QUE, CASO NÃO PROCEDA(M) EM CONFORMIDADE, INCORRE(M) EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO(S) PROPRIETÁRIO(S), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE PODERÁ(ÃO), NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

4.1.3. REGISTO N.º 12.622-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou determinar a realização de vistoria ao imóvel sito na Estrada de Leiria, n.º 2296, em Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, devido ao avançado estado de degradação e notificar o proprietário, de conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 12.622-A/2025, a propor a realização de obras que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos referidos.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 18 do mês findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior o teor do auto de vistoria e a propor que se informe o proprietário que a não realização dos trabalhos dá lugar a processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, daquele diploma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

VISTORIA N.º 88/2025, DE 18 DE JUNHO 2025, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----
SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

4.1.4. REGISTO N.º 109.641/2024 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 109.641/2024, da firma **Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Limitada**, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do projeto de especialidades de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) – 1.ª categoria de risco, do seu estabelecimento com o alvará de utilização n.º 12/2024, sito na Travessa das Indústrias, n.º 22, em Poças, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, destinado a armazém e zona administrativa. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 58.019/2025, a dar conta de que o enquadramento legal indicado nos artigos 14.º e 14.º-A, do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, não é aplicável ao presente pedido, pelo que considera que o mesmo se encontra incorretamente instruído. -----

---- Termina a propor a emissão de parecer desfavorável, dando à requerente o direito de audiência, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.--

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 21 do mês findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor o indeferimento do pedido, podendo a interessada pronunciar-se nos termos acima referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.1.5. REGISTO N.º 21.690/2025 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.690/2025, da **Clínica de Fisioterapia**, com sede na Rua do Colégio de São Miguel, Edifício Fórum Parque, Bloco 3, Loja 1, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do projeto de especialidades de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) – 1.ª categoria de risco, daquele estabelecimento. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 68.499/2025, a referir que o projeto foi instruído com base nos artigos 14.º e 14.º-A, do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, que não se aplicam ao presente pedido, pelo que considera que o mesmo se encontra incorretamente instruído, propondo a emissão de parecer desfavorável com a audiência da interessada, nos termos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 22 de julho findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor o indeferimento do pedido, de acordo com o acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.1.6. REGISTO N.º 4018/2025 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4018/2025, referente a pedido de parecer sobre as medidas de autoproteção do projeto de especialidades de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) – 1.ª categoria de risco, de estabelecimento destinado a empreendimento turístico, sito na Rua das Cerradas, na Estrada de Nossa Senhora da Ortiga, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.186/2025, a referir que o enquadramento legal indicado nos artigos 14.º e 14.º-A, do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, não é aplicável ao presente pedido, pelo que considera que o mesmo se encontra incorretamente instruído, propondo a emissão de parecer desfavorável com audiência do interessado, nos termos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação registada sob o n.º 72.075/2025, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor o indeferimento do pedido, de acordo com o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 78.312/2024 - NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do espetáculo “O segredo do Oceano”, para a produtora externa, **Neuza Bianca Pereira Neves**.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 78.312/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira, acompanhados de uma informação, datada de 30 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da mesma foi de 1.050,00€, não havendo lugar a comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.050,00€**, PARA A PRODUTORA DO ESPETÁCULO, **NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 29.155/2025 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na presença do processo registado sob o n.º 29.155/2025 e face à informação então prestada pela Divisão de Ação Cultural, na reunião de 07 de abril de 2025, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização de espetáculo solidário “Gala de Música do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém”, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém, salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado de uma informação, datada de 18 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que foi apurado um valor total de bilheteira de 753,00€ e de que não houve lugar a comissões. Mais refere que o montante deverá ser restituído ao Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, considerando que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém, não é uma entidade com personalidade jurídica. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 2025.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **753,00€**, PARA O **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM**. -----

5.3. REGISTO N.º 46.502/2025 - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na reunião de 02 de junho transato, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do espetáculo de encerramento do ano letivo da Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez, para a referida associação, salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 46.502/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira, instruídos com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.260,00€ e de que não houve lugar a comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.260,00€**, PARA A **ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.4. REGISTO N.º 52.703/2025 - OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na reunião de 16 de junho transato, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do espetáculo “História do Pinóquio”, para a **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém** (sedeada na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 11, nesta cidade), salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 52.703/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira, acompanhados de uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da mesma foi de 1.677,00€, tendo o Município assumido a verba de 33,01€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.643,99€**, PARA A **OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM**. -----

5.5. REGISTO N.º 52.727/2025 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na presença do processo registado sob o n.º 52.727/2025 e face à informação então prestada pela Divisão de Ação Cultural, na reunião de 16 de junho transato, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização de espetáculo “Sons Migrantes e Trio Tríptico”, para a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que foi apurado um valor total de bilheteira de 650,00€, tendo o Município assumido a verba de 5,85€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **644,15€**, PARA A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.6. REGISTO N.º 53.811/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 53.811/2025, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, instruído com uma informação, datada de 28 de julho findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a devolução da caução, no valor de 50,00€, considerando que a mesma decorreu sem nada a ressaltar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 65.573/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBAS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 65.573/2025, da **Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima**, sediada na Rua da Lagoa, n.º 6, Edifício Parque dos Pastores, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a devolução dos montantes, cobrados indevidamente, referentes ao fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no dia 27 de junho último.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 09 de julho findo, da **Divisão de Educação**; -----
- Datada de 22 desse mesmo mês, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Os valores referentes à receita da Edubox do mês de junho deu entrada no Município no dia 04/07, pelo que se solicita autorização para efetuar a restituição, através de Nota de crédito, no valor de 1,46€, em cada uma das faturas indicadas pela Divisão de Educação, num total de 64,24€. -----

---- À Consideração Superior.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DAS VERBAS, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

6.2. REGISTO N.º 66.665/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 66.665/2025, da **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 31, nesta cidade, a solicitar a devolução do montante, cobrado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

indevidamente, referente ao fornecimento de refeição escolar a aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no dia 24 de junho último.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 10 de julho findo, da **Divisão de Educação**; -----
- Datada de 22 desse mesmo mês, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Os valores referentes à receita da Edubox do mês de junho deu entrada no Município no dia 04/07, pelo que se solicita autorização para efetuar a restituição, através de Nota de crédito, no valor de 1,46€.”-----

---- À Consideração Superior.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA EM REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

6.3. REGISTO N.º 71.272/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.272/2025, da **Divisão de Educação**, a anexar lista dos alunos do Pré-escolar, inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões a atribuir, no ano letivo 2025/2026, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes. -----

---- Refere ainda a **Divisão de Educação**, que em caso de dívida respeitante a anos anteriores, será aplicado o previsto no artigo 9.º, daquelas normas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AOS ALUNOS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PRESENTE PROCESSO, OS ESCALÕES DEFINIDOS PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026 E BEM ASSIM CONCORDAR COM O EXPOSTO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**.-----

6.4. REGISTO N.º 71.397/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.397/2025, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior proposta de concessão de auxílios económicos, no ano letivo 2025/2026, para fichas escolares de apoio, material escolar e visitas de estudo, com custos estimados em 17.987,50€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATRIBUIR, NO ANO LETIVO 2025/2026, A VERBA DE **17.987,50€** EM SUBSÍDIOS ESCOLARES (FICHAS ESCOLARES DE APOIO, MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO), AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OURÉM, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA H), DO N.º 2, DO ARTIGO 23.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

ooxxxxoo

ooo

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 56.199/2025 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” – 2025-----

---- De modo a dar continuidade às campanhas de apoio ao comércio local, foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.199/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a dinamização da campanha mencionada em epígrafe, com início a 01 de dezembro de 2025 e término a 06 de janeiro de 2026, anexando para análise e aprovação, as respetivas normas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir (2025 – 2.500,00€ e 2026 – 97.400,00€), dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA MENCIONADA EM EPÍGRAFE, APROVAR AS RESPETIVAS NORMAS E ASSUMIR A DESPESA DELA DECORRENTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. REGISTO N.º 72.953/2025 - FESTIVAL DE SETEMBRO 2025 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

---- A **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, através da informação registada sob o n.º 72.953/2025, deu conta de que vai decorrer na Vila Medieval de Ourém, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, a 5.ª edição do evento designado em epígrafe e a anexar, para aprovação, as normas de participação, com destaque para as áreas da gastronomia e do artesanato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO ACIMA DESIGNADO.-----

ooxxxxoo

ooo

8. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

8.0.1. REGISTO N.º 64.088-A/2025 – “P090/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - FREGUESIA DE FÁTIMA (19794/2024)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 64.088-A/2025, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, instruído com uma informação, datada de 18 de julho findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.0.2. REGISTO N.º 70.527-A/2025 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 70.527-A/2025, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, instruído com uma informação, datada de 28 de julho findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

8.1 SECÇÃO DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL -----

8.1.1. REGISTO N.º 66.221/2025 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.221/2025, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, a anexar, para conhecimento e posterior publicação em Diário da República, o regulamento supramencionado, aprovado pela Comissão Municipal de Proteção Civil, em reunião realizada a 27 de junho de 2025, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 6, do artigo 2.º, do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, na sua redação atual. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PROCEDER À SUA PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA. -- -----

OOXXXXOO

ooo

9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS -----

9.1. REGISTO N.º 69.763/2025 - INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 69.763/202, a **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, solicitou a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização da cerimónia de comemoração do seu 35.º aniversário, no dia 15 de outubro de 2025. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a referir que o espaço se encontra disponível (nave nascente) e que a sua utilização tem um custo associado de 427,75€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A ISENÇÃO DO VALOR DE **427,75€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, DADO TRATAR-SE DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.-----

---- Aquando da discussão e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**. -----

ooxxxoo

ooo

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

10.1. REGISTO N.º 57.116/2025 – CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 57.116/2025, do **Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência do Pavilhão Desportivo do Centro de Estudos de Fátima, para a realização do 10.º Estágio de Início de Época para árbitros de futebol e futsal, nos dias 06 e 07 de setembro próximo, com isenção das respetivas taxas. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de junho último, a dar conta de que a utilização daquela instalação desportiva, tem um custo de 132,90€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **132,90€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE EM CAUSA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.2. REGISTO N.º 71.258/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 71.258/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, relativo à devolução da verba de 8,40€, correspondente a inscrições no programa “Férias Ativas”, por se verificar o pagamento indevido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA EM QUESTÃO.-----

ooxxxxoo

ooo

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

11.1. REGISTO N.º 71.171/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 71.171/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

11.2. REGISTO N.º 72.671/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.671/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde** a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, para a instalação n.º 1000461, atendendo a que a munícipe mudou de residência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO PARA A INSTALAÇÃO N.º 72793.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO PARA A INSTALAÇÃO N.º 1000461, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.3. REGISTO N.º 70.367/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.367/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

11.4. REGISTO N.º 70.383/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 70.383/2025, referente à reavaliação de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, instruído com carta enviada por correio eletrónico no dia 04 do mês corrente, de representante do munícipe identificado no processo, a comunicar o seu falecimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

11.5. REGISTO N.º 70.471/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.471/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o requerente continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO.-----

11.6. REGISTO N.º 71.302/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.302/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**11.7. REGISTO N.º 71.566/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.566/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**11.8. REGISTO N.º 68.353/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- No âmbito do assunto supramencionado, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 68.353/2025, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, sediada no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a informar esta Câmara Municipal de que, por motivos de obras, deixou de possuir a instalação n.º 76413. -----

----- Ouvido sobre a assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a propor a cessação da atribuição da referida tarifa. ---

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**11.9. REGISTO N.º 71.155/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA
NUMEROSA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 71.155/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, do requerente devidamente identificado no processo, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.10. REGISTO N.º 70.450/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.450/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar do munícipe reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

11.11. REGISTO N.º 70.466/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.466/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar do munícipe continua a reunir os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA.-----

11.12. REGISTO N.º 71.186/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.186/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar da titular do processo continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

11.13. REGISTO N.º 73.198/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.198/2025, do **Serviço**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Ação Social e Saúde, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar do munícipe reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

11.14. REGISTO N.º 70.317/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 02 de junho findo, a Câmara deliberou deferir a candidatura de referência NAT. 134/2025 e aprovar o respetivo montante a atribuir. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.317/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a revogação daquela decisão e a atribuição de um apoio, no montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025, TOMADA SOBRE O PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – DEFERIR A CANDIDATURA COM A ATRIBUIÇÃO DO MONTANTE DE **500,00€/ANO**.-----

11.15. REGISTO N.º 69.532/2025 - DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.532/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a doação de um sofá individual, face à situação de vulnerabilidade económica da munícipe que identifica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O MOBILIÁRIO PROPOSTO. -----

11.16. REGISTO N.º 72.985/2025 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

---- No âmbito da alteração da operacionalização da aplicação da tarifa social para não doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.985/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a devolução de 50% do valor total das faturas referentes aos meses de maio e junho últimos, às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que beneficiam da referida tarifa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de julho findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DOS MONTANTES CONFORME PROPOSTO PELO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 13, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

11.17. REGISTO N.º 72.282/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.282/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação de apoio pecuniário de carácter eventual, no valor de 800,00€, a atribuir à munícipe devidamente identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de desequilíbrio financeiro.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de julho findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO. -----

11.18. REGISTO N.º 72.473/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.473/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação de apoio pecuniário de carácter eventual, mediante a atribuição do montante de 900,00€, à munícipe identificada no processo, por forma a evitar o desalojamento do casal que se encontra em situação de severa vulnerabilidade social.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que a despesa resultante do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM REFERÊNCIA. -----

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 04 de agosto de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.50
04/08/2025
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/08/2025**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 21 de julho de 2025

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 40.351/2025 – Cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Jardim de Infância de Ramalheira – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém – Propostas de protocolos

2.0.2. Registo n.º 51.004/2025 – Proposta de aquisição de parcela de terreno – Lombo d’Égua – Freguesia de Fátima – Ourém

2.0.3. Registo n.º 70.243/2025 – Proposta de aquisição do Colégio Fernão Lopes, das antigas instalações fabris e do terreno envolvente – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

2.0.4. Registo n.º 70.685/2025 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de aquisição de parcela de terreno

2.0.5. Registo n.º 70.638/2025 – Proposta de ampliação da Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém – Aquisição de parcelas de terreno – Reforço de verba

2.0.6. Registo n.º 57.291/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.7. Registo n.º 66.582/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.8. Registo n.º 66.596/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.9. Registo n.º 68.840/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.10. Registo n.º 67.137-A/2025 – Revogação do protocolo com a Vespomania – Associação de Vespitas da Sandoeira e Rio de Couros



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 15.015-A/2025 – Implementação de percursos pedestres de pequena rota na área territorial do concelho – Proposta de protocolos

2.1.2. Registo n.º 33.077-A/2025 – Centro Social Paroquial de Rio de Couros – Proposta de protocolo

2.1.3. Registo n.º 73.470/2025 – “P181/2025 – Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Módulos Pré-Fabricados para a Escola Básica de Rio de Couros, para o período de 24 meses (56876/2025)”

2.1.4. Registo n.º 50.764/2025 – “P199/2025 - Aquisição de Serviços para a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) das Vilas de Vilar dos Prazeres, Olival, Caxarias e Freixianda, e a Elaboração das respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU) – 50764/2025”

2.1.5. Registo n.º 27.080/2025 – “P204/2025 – Aquisição, Implementação e Manutenção de Solução de Comunicações e colaboração Unificadas, incluindo Sistema de Atendimento ao Munícipe (27080/2025)”

2.1.6. Registo n.º 54.529/2025 – “P208/2025 – Aquisição de Serviços de Cadastro de Sinalização de Trânsito Vertical e Estudo de Verificação de Sinalização no Concelho de Ourém (54529/2025)”

2.1.7. Registo n.º 66.158/2025 – “P217/2025 - Reabilitação Viária na Freguesia de Casal dos Bernardos - UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos - Ourém (66158/2025)”

2.1.8. Registo n.º 43.543-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P116/2024 – Arranjos Vários – Agroal (59795/2024)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.9. Registo n.º 52.498-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P154/2024 – Construção de passeios e reabilitação da ponte 164 – Rio de Couros, Ourém (31216/2024)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.10. Registo n.º 20.961-A/2025 – Minuta do contrato de “P170/2025 – Contratação de Serviços para Apoio Jurídico à Divisão de Urbanismo e do Território, durante 12 meses (20961/2025)”

2.1.11. Registo n.º 33.016-A/2025 – Minuta do contrato de “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)”

2.1.12. Registo n.º 69.852/2025 – “P152/2025 – Aquisição de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “P307/2024-Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima- Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno” (51986/2025)” – Ata n.º 1/2025



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.52
04/08/2025
Anexo I

2.1.13. Registo n.º 73.653/2025 – “P156/2025 – Requalificação da Escola EB 2,3 IV Conde de Ourém (82087/2024)” – Ata n.º 1/2025

2.1.14. Registo n.º 52.533-A/2025 – “P144/2025 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/MT), durante 9 meses (52533/2025)” – Relatório Final

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 74.506/2024 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 6545/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.2. Registo n.º 57.479/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 61.158/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 67.737/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.5. Registo n.º 69.903/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.6. Registo n.º 28.604/2025 – Licenciamento de operação de loteamento

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 19.942-A/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 10.973-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.3. Registo n.º 12.622-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.4. Registo n.º 109.641/2024 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

4.1.5. Registo n.º 21.690/2025 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

4.1.6. Registo n.º 4018/2025 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.53
04/08/2025
Anexo I

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 78.312/2024 – Neuza Bianca Pereira Neves – Transferência de verba
- 5.2. Registo n.º 29.155/2025 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Transferência de verba
- 5.3. Registo n.º 46.502/2025 – Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez – Transferência de verba
- 5.4. Registo n.º 52.703/2025 – Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém – Transferência de verba
- 5.5. Registo n.º 52.727/2025 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Transferência de verba
- 5.6. Registo n.º 53.811/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Registo n.º 65.573/2025 – Devolução de verbas
- 6.2. Registo n.º 66.665/2025 – Devolução de verba
- 6.3. Registo n.º 71.272/2025 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026
- 6.4. Registo n.º 71.397/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

- 7.1. Registo n.º 56.199/2025 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – 2025
- 7.2. Registo n.º 72.953/2025 – Festival de Setembro 2025 – Normas de participação

8. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

- 8.0.1. Registo n.º 64.088-A/2025 – “P090/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Freguesia de Fátima (19794/2024)” – Plano de Segurança e Saúde
- 8.0.2. Registo n.º 70.527-A/2025 – “P310/2024 - Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias - Urqueira (111905/2024)” – Plano de Segurança e Saúde



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.54
04/08/2025
Anexo I

8.1 SECÇÃO DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL

8.1.1. Registo n.º 66.221/2025 – Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Ourém

9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

9.1. Registo n.º 69.763/2025 – INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação – Isenção de Taxas

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

10.1. Registo n.º 57.116/2025 – Associação de Futebol de Santarém – Pedido de isenção de taxas

10.2. Registo n.º 71.258/2025 – Devolução de verba

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

11.1. Registo n.º 71.171/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.2. Registo n.º 72.671/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.3. Registo n.º 70.367/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.4. Registo n.º 70.383/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.5. Registo n.º 70.471/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.6. Registo n.º 71.302/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.7. Registo n.º 71.566/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.8. Registo n.º 68.353/2025 – Atribuição de tarifa social para não doméstico – Reavaliação

11.9. Registo n.º 71.155/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa

11.10. Registo n.º 70.450/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.11. Registo n.º 70.466/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.12. Registo n.º 71.186/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.13. Registo n.º 73.198/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.14. Registo n.º 70.317/2025 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.55
04/08/2025
Anexo I

11.15. Registo n.º 69.532/2025 – Doação de mobiliário

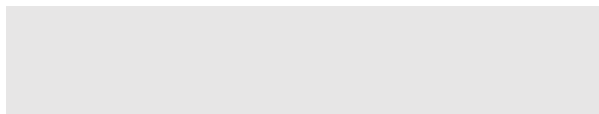
11.16. Registo n.º 72.985/2025 – Tarifa social para não doméstico – Instituições Particulares de Solidariedade Social

11.17. Registo n.º 72.282/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.18. Registo n.º 72.473/2025 – Atribuição de apoio financeiro

Câmara Municipal de Ourém, 30 de julho de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque